



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 17/2026

=PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Servidora efetiva desta Casa de Leis, Sr^a. **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 364, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 16/03/2026 à 16/09/2026, conforme dispõe o Art. 130 da Lei nº 2.052/99 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, em conformidade com o Processo Administrativo nº **209/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2026.

**LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE**